



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 07/04/2014.

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Alceu Pimentel (vice-corregedor), Sidney Pinto (3º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo e que apresentou demanda do médico Talvane Albuquerque, protocolo n. 999/2014, que solicita remissão dos débitos de anuidade no período de 2012 a 2014, por motivo de se encontrar encarcerado no sistema prisional para cumprimento de pena e sem exercer a medicina remunerada. Após, o conselheiro tesoureiro informou que existem débitos para o médico em ano anterior. Em seguimento, leu o parecer do assessor jurídico do CREMAL que concluiu que, como o médico se encontra impedido de exercer a medicina de forma remunerada, então faz jus à remissão dos débitos. Posto em discussão, deliberado pela aprovação por unanimidade da remissão dos débitos no período compreendido pela reclusão ao sistema prisional, com a respectiva manutenção da cobrança dos períodos anteriores à prisão. Após, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo, que apresentou a demanda do médico Francisco Jairo Gonçalves Santos, protocolo n. 3857/2013, que pede o cancelamento de todos os débitos em virtude da sua aposentadoria por invalidez, mas pede que a sua inscrição de CRM permaneça ativa e não seja retida a sua carteira de médico. Em seguida, leu a íntegra do parecer do assessor jurídico do CREMAL que concluiu que a remissão de débitos só será possível se o médico devolver sua carteira e se o sua inscrição de CRM seja cancelada. Posto em discussão, aprovado por unanimidade o parecer da assessoria jurídica. Em seguida, o conselheiro José Gonçalo apresentou demanda



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

do familiares da médica Vera Lúcia Calheiros, protocolo n. 1076/2014 que solicitam remissão de débitos por motivo de óbito em 03/2014. Posto em discussão, aprovado por unanimidade a remissão de débitos. Após, citou demanda dos familiares da médica Maria Lúcia Costa Cavalcante, protocolo n. 1079/2014, que solicitam a remissão dos débitos por motivo de óbito. Posto em discussão, aprovado por unanimidade a remissão dos débitos em período posterior ao óbito. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo que apresentou demanda dos familiares Eduardo Mafra, protocolo n 758/2014 que também se encontra com processo em andamento na Corregedoria do CREMAL, mas faleceu em fevereiro de 2014, já sendo entregue certidão de óbito pelos familiares e já constante em processo tramitando na tesouraria. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pelo arquivamento do processo ético em trâmite na corregedoria, bem como a remissão dos débitos gerados a partir do óbito. Em seguimento, tomou palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, corregedor, que alertou duas sindicâncias prestes à prescrever, uma com o conselheiro Fernando Pedrosa e outra com o conselheiro Neilza Vilela. Após, o conselheiro Alfredo Aurélio destacou a deficiência que está ocorrendo com os funcionários da corregedoria. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel que também externou problemas acerca de serviços de encaminhamentos administrativos no setor da corregedoria. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente Fernando Pedrosa que externou as dificuldades que está enfrentando no trato com os funcionários e, com isso, sugeriu marcar reunião com os funcionários para discutir o tema e alertar sobre as penalidades administrativas que os funcionários estão expostas em caso de não cumprimento de suas obrigações. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, que informou o afastamento de trabalho por motivo de doença da funcionária Márcia Vasconcelos e, diante disto, propôs a contratação emergencial por mais três meses, para que o serviço da tesouraria não seja paralisado. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio, corregedor, que solicitou a possibilidade de contratação de estagiário para ajudar nos trabalhos da corregedoria. Após, tomou a palavra o



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº01279/2014, do CFM – DEPCO, que trata de circular CFM – Nº 42/2014 informando nova resolução acerca de novos procedimentos de processo-consulta. Posto em discussão, tomado conhecimento. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01269/2014, da Maternidade Santa Mônica, que trata do envio da lista dos Médicos Lotados na Santa Mônica. Posto em discussão, o conselheiro presidente sugeriu o convite do secretário de estado da saúde para comparecer à reunião da diretoria do CREMAL para que esclareça qual a atuação situação da maternidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL nº 01266/2014, que trata de demanda da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, que solicitação de nomes, e-mails e telefone de médicos. Posto em discussão, indeferido pelos motivos do sigilo. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01220/2014, de Dr. Delane Eduardo de Araújo Ramires, CRM/AL 5792, que trata de denúncia de ter recebido denúncia de personalidade política em sua cidade. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL S/N, da Presidência, que trata de solicitação de Alteração de Endereço por Telefone. Posto em discussão, deliberado pela proibição de realizar atualização de endereço pelo telefone. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL s/n, da empresa ERX DO BRASIL – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, que trata de II Congresso Brasileiro de Concurso Público, no período de 05 a 08 de Maio de 2014, no município de Foz do Iguaçu/PR. Posto em discussão, deliberado por não enviar nenhum representante, devido às despesas muito altas, mas que tal decisão final será definida em outra ocasião. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 01128/2014, da U.E. do AGRESTE – UNIDADE DE EMERGÊNCIA Dr. Daniel Houly, que trata de solicitação de parecer referente aos atestados médicos recebidos em datas festivas e finais de semana para abonar falta de servidores. Posto em discussão, deliberado responder que os casos de suspeita de irregularidade de atestados devem ser enviados e protocolados no CREMAL para as devidas ações



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

de investigação. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL